

PROJETO DE LEI N° 030-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro ao Piquete Invernada de Guapos.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Piquete Invernada de Guapos, CNPJ nº 09.356.821/0001-30, destinado a realização da 1ª Festa Campeira do Piquete de Guapos.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (625)

3.3.50.43.01.00.00.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural, Educacional

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 030-01/2013

Lajeado, 12 de março de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a realização da 1ª Festa Campeira do Piquete de Guapos, que se realizará nos dias 29, 30 e 31 de março do corrente ano sendo necessário auxílio do município para realização da Festa Campeira e da Páscoa Tradicionalista.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Organica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.